

Projeto ENTREculturas

ENQUADRAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Anadia tem vindo a acolher um elevado número de alunos migrantes, neste momento mais de cinco centenas de trinta e sete nacionalidades diferentes. Cumprindo a nossa missão de acolher e promover a inclusão não só dos alunos, como também das suas famílias, têm sido desenvolvidas relevantes iniciativas.

No âmbito da promoção da integração de alunos migrantes chegados ao AEA, já têm sido desenvolvidas um conjunto de iniciativas relevantes. A título de exemplo, foi gravado o Vídeo| Mesa de Reflexão – “*Que apoios para alunos estrangeiros em Anadia?*” com uma equipa multidisciplinar, no âmbito do projeto UBUNTU; Foi implementada a atividade “*Acolher quem chega*” (já planificada para o presente ano letivo nos mesmos moldes), incluindo reuniões com os delegados e subdelegados das turmas do 2º, 3º ciclos e secundário, que se consideram parceiros e líderes fundamentais nesse âmbito. Este encontro decorreu no “Dia Internacional contra a Discriminação Racial”; Integrado na Semana do Agrupamento foi dinamizado o Atelier *Ubuntu* *Colorida* que se traduziu num hino de exibição e celebração das diferentes culturas; A BE, ao longo ano letivo, funcionou como agente de integração e aprendizagem, desenvolvendo sessões no âmbito de Cidadania, Direitos Humanos e Interculturalidade.

Paralelamente, são implementadas coadjuvações em contexto de sala de aula, com professores de várias disciplinas e de Educação Especial, que muito têm contribuído para promover o sucesso dos alunos. Também já foram mobilizados recursos para o ensino do Português Língua Não Materna. Para além disso, no âmbito da Equipa de Autoavaliação do Agrupamento, foi implementado, através do plano de melhoria 22-24, a medida “Incluir para integrar”. No entanto, com o intuito de nos orientarmos pela excelência, urge ir mais além, para promover uma efetiva integração e inclusão dos nossos alunos migrantes. Neste contexto, nasce o Projeto ENTREculturas, que pretende promover uma cultura de Agrupamento, assente na diversidade e na multiculturalidade, reforçando os valores de cidadania plena.

OBJETIVOS:

- Continuar a sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Procurar estratégias que permitam a equidade e inclusão de todos os alunos nomeadamente dos que vêm do estrangeiro;
- Incrementar o reconhecimento e respeito pela diversidade intercultural;
- Promover o desenvolvimento pessoal e emocional dos alunos;
- Promover o envolvimento das famílias na vida escolar dos alunos.

PLANO DE AÇÃO:

- Receber calorosamente os alunos migrantes, procedendo a uma visita guiada a todos os espaços da escola, explicitando o funcionamento de todos os serviços e proceder a uma apresentação a membros da comunidade educativa;
- Encaminhar o aluno à turma, promovendo uma apresentação calorosa, através de atividades quebra-gelo;
- Apresentar, em suporte digital, um documento em formato vídeo, com tradução em várias línguas (<https://www.youtube.com/watch?v=IINCDAHvVuA>), que contempla os serviços da escola (ação social escolar, refeitório, transporte e serviços de psicologia) e da comunidade (unidade de saúde familiar, supermercados, transportes públicos, parques de lazer), já alocado na plataforma Youtube;
- Mobilizar alunos migrantes, já bem integrados na escola, para desempenharem um papel de mentores, potenciadores de uma boa integração linguística e cultural, bem como impulsionar a participação em múltiplas atividades do Agrupamento;
- Criar um espaço de atendimento acolhedor e com elementos representativos da cultura dos vários países, aos alunos migrantes, num contexto de gabinete de atendimento, sempre que sintam necessidade de apoio tanto psicológico, como nas suas tarefas escolares (Biblioteca Escolar);
- Mobilizar os professores em OPTE para colaboração no apoio a alunos, em pequenos grupos devidamente triados, aos quais foram identificadas dificuldades de integração e/ou linguísticas, numa articulação com os Diretores de Turma / Professores titulares;
- Articular com os diretores de turma e os professores de Português Não Materna para promover a socialização e o sucesso na aprendizagem, concentrando particular atenção nos alunos migrantes que revelem mais dificuldade de adaptação ao sistema educativo e à cultura portuguesa;
- Sensibilizar os diretores de turma, nomeadamente nas turmas mais multiculturais, para desenvolverem Domínios de Articulação Curricular, onde se efetive o relacionamento de factos históricos, culturais e efemérides de vários países;

- Envolver os professores de línguas estrangeiras para colaborarem com os diretores de turma na receção aos encarregados de educação, com o intuito de promover uma efetiva compreensão do funcionamento do sistema educativo português, nomeadamente ofertas educativas, disciplinas, avaliação e o Regulamento Interno do Agrupamento (em caso de necessidade utilizar aplicações de tradução simultânea);
- Articular com as psicólogas educacionais para colaborar na promoção da integração dos alunos que acompanham;
- Acionar parceiros e serviços de apoio à integração social, para que possa existir um encaminhamento para outras áreas de necessidade, nomeadamente Centro de Saúde, juntas de freguesia; Centros e Associações culturais, clubes desportivos, IPSS;
- Promover a participação dos alunos migrantes em atividades de desporto escolar, clubes e projetos;
- Promover atividades interculturais, nos quais os alunos migrantes e as suas famílias possam exibir à comunidade educativa a sua cultura, seja através da gastronomia, tradições, danças, trajes típicos, entre outros. A Semana do Agrupamento proporciona o contexto ideal para este desígnio;
- Articular com o PES, incluindo os inúmeros clubes e outros projetos do Agrupamento;
- Criar o Clube de Alunos Mentores ENTREculturas, com o objetivo de dinamizar atividades, sob coordenação da equipa do projeto, para promover a valorização da cultura e identidade dos alunos migrantes e criar ambientes imersivos de aprendizagem da língua e da cultura portuguesa.

EQUIPA ENTRECULTURAS:

- Alexandra Alvim (Coordenadora)
- Bruno Cruz
- Elsa Direito
- Lurdes Loureiro

HORÁRIO INICIAL DO GABINETE DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO A ALUNOS MIGRANTES

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|--------------|-----------------|--|-------------------------------|-------|
| 8:30 | | | | | |
| 9:20 | | | | | |
| 9:25 | Elsa Direito | | | Lurdes Loureiro Bruno Cruz | |
| 10:15 | | | | | |
| 10:30 | Elsa Direito | Alexandra Alvim | | | |
| 11:20 | | | | | |
| 11:25 | | | | | |
| 12:15 | | | | | |
| 12:20 | | | Alexandra Alvim Bruno Cruz Lurdes Loureiro | | |
| 13:10 | | | | | |
| 13:15 | | | | | |
| 14:05 | | | | | |
| 14:15 | | | | | |
| 15:05 | | | | | |
| 15:15 | | | | | |
| 16:05 | | | | | |
| 16:10 | | | | | |
| 17:00 | | | | | |
| 17:00 | | | | | |
| 17:50 | | | | | |

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este documento desenha uma matriz de um projeto que se pretende transversal e que envolva toda a comunidade educativa. É um ponto de partida que será valorizado com o contributo de todos.

Ao longo do processo de implementação deste plano de ação, iremos certamente aprimorar práticas de inclusão e adquirir competências para esta nobre missão de inclusão dos nossos alunos migrantes, tanto no nosso sistema educativo como na sociedade portuguesa.

DOCUMENTOS ORIENTADORES E LEGISLAÇÃO DE SUPORTE:

- Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro

Estabelece normas destinadas a garantir o apoio aos alunos cuja língua materna não é o Português

4 - No ano letivo em que os alunos referidos no n.º 1 ingressam no sistema educativo, e no ano letivo seguinte, caso o seu ingresso ocorra nos últimos seis meses do ano letivo anterior, o diretor da escola, sob proposta do conselho pedagógico, pode optar por uma das seguintes situações:

- a) Promover uma integração progressiva no currículo, através da frequência das atividades letivas selecionadas, com base no perfil sociolinguístico e no percurso escolar dos alunos, de forma a reforçar a aprendizagem da língua portuguesa e o seu desenvolvimento enquanto língua de escolarização, sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 5;
- b) Desenvolver outros projetos de intervenção aprovados pela escola, sob parecer favorável da Direção-Geral da Educação (DGE) ou da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), consoante a oferta educativa e formativa frequentada.

5 - A aplicação do disposto no número anterior implica a matrícula dos/as alunos/as numa turma do respetivo ano de escolaridade, e:

- a) Para a situação referida na alínea a) a frequência de, pelo menos, 480 minutos/semana no 1.º ciclo, de 450 minutos/semana no 2.º ciclo, de 350 minutos/semana no 3.º ciclo e de 300 minutos/semana no ensino secundário, em disciplinas previstas na matriz curricular-base do respetivo ano de escolaridade;
- b) Para a situação referida na alínea b) a participação nas atividades previstas no projeto de intervenção aprovado, nos termos da alínea b) do n.º 4.

6 - Na concretização do disposto na alínea a) do n.º 4, durante o período em que não se encontram a frequentar as restantes disciplinas previstas na matriz curricular-base do respetivo ano de escolaridade, os alunos desenvolvem atividades de aprendizagem de PLN, de acordo com as respetivas Aprendizagens Essenciais, em que se integra a abordagem da língua portuguesa como língua veicular de acesso aos currículos das restantes disciplinas.

- “Inclusão de Alunos Migrantes em Meio Educativo”, Ministério da Educação/
Direção-Geral da Educação (DGE), Pedro Cunha